



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA Nº 52 DE 2026

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Ourém e dá outras providências.

O **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a necessidade de deslocamento do Presidente da Câmara Municipal de Ourém, **MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ**, ao Município de Ourém, Portugal, atendendo convite formulado pelo Chefe do Executivo Municipal através do Ofício nº80/2026-GAB para compor a Comitativa oficial que participará da agenda institucional no período de 17 de junho a 30 de junho de 2026, especialmente da solenidade de assinatura do Acordo de Geminação.

**Considerando** a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para custeio da despesa, sem prejuízo ao equilíbrio fiscal desta Casa Legislativa;

**Considerando** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA;

**Considerando** o disposto na Resolução nº 001/2017, de 28 de abril de 2017;

## RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** a concessão de 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), na forma do preconizado Art.4º, da Resolução nº 001/2017, para custear despesas com deslocamento, alimentação e estada;

Art. 2º - Determinar à Tesouraria a adoção das providências necessárias para efetivação do pagamento autorizado.

Art. 3º - O beneficiário deverá apresentar prestação de contas, mediante relatório de viagem, nos termos do art. 5º da Resolução nº 001/2017, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourém/PA, 15 de junho de 2026.

**Eduardo Gomes Oechsler**  
**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém**